



## Índice

|                                                                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....</b>                                                               | <b>2</b>  |
| <b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....</b>                                                                           | <b>2</b>  |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº342915.2025.2152-08 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 .....  | 2         |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.....</b>                                             | <b>2</b>  |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº343050.2025.2152-08 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 .....  | 2         |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>                                                          | <b>4</b>  |
| <b>PORTARIA .....</b>                                                                                       | <b>4</b>  |
| PORTARIA Nº 267.2025/DIÁRIAS .....                                                                          | 4         |
| PORTARIA Nº 266.2025/DIÁRIAS .....                                                                          | 5         |
| PORTARIA Nº 259/2025 - DIÁRIAS .....                                                                        | 7         |
| PORTARIA Nº 264/2025 - DIÁRIAS .....                                                                        | 9         |
| PORTARIA Nº 258/2025 - DIÁRIAS .....                                                                        | 10        |
| PORTARIA Nº 265/2025 - DIÁRIAS .....                                                                        | 12        |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>                                                                  | <b>14</b> |
| <b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....</b>                                                                           | <b>14</b> |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342917.2025.2152-08 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 ..... | 14        |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....</b>                                                  | <b>14</b> |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342987.2025.2152-08 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 ..... | 14        |
| <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.....</b>                                                             | <b>15</b> |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.1/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 .....          | 15        |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº342915.2025.2152-08 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 009/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº342915.2025.2152-08**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO PELO PREGOEIRO, CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:**

**EMPRESA VENCEDORA(S):**

- **DISTRIBUIDORA RODRIGUES: 48.928.617/0001-06**
- **VLOR GLOBAL: R\$ 26.961,62**
- **MAGAZINE IMPERATRIZ: 42.707.214/0001-42**
- **VALOR GLOBAL: R\$ 249.924,71**

**FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDSON LOBÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2025; GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Publicado por: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Código identificador: h0lnkghdsk20250923190929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº343050.2025.2152-08 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 023/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº343050.2025.2152-08**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO PELO PREGOEIRO, CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:**

**EMPRESA VENCEDORA(S):**

- **LBS PNEUS TALISMAN LTDA: 55.177.001/0001-06**
- **VLOR GLOBAL: R\$ 253.939,30**
- **PNEU ZERO LTDA: 18.335.071/0001-00**
- **VALOR GLOBAL:R\$ 259.607,90**

**FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

**PUBLIQUE-SE.**

**GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2025**

---

**DANIEL SILVA PEREIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.**

Publicado por: DANIEL SILVA PEREIRA

Código identificador: scbhernehf20250923190927

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 267.2025/DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 267.2025/DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Gerente de Contratos: Jailany Chaves da Silva Pontes.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 ( Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Gerente de Contratos, **Jailany Chaves da Silva Pontes**, vinculada à Secretaria Municipal da Administração, portadora do CPF: **\*\*\*.439.883-\*\*** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-MA com a finalidade de participar do curso de Gestão em Ouvidoria no período de 24 a 25 de setembro de 2025.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Código identificador: qdw05y0thdr20250923190930

**PORTARIA Nº 266.2025/DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 266.2025/DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Ouvidora Municipal: Grazielle Alves da Silva*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 ( Mil e Quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Ouvidora, **Grazielle Alves da Silva**, vinculada à Secretaria Municipal da Administração, portadora do CPF: **\*\*\*.966.332-\*\*** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-MA com a finalidade de participar do curso de Gestão em Ouvidoria no período de 24 a 25 de setembro de 2025.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

[GABINETE DO SECRETÁRIO](#) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

[MARCUS PEREIRA DE FREITAS](#)

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Código identificador: hulq3dj0kh20250923190932

**PORTARIA Nº 259/2025 - DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 259/2025 - DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Felipe da Silva*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro Tutelar, **Felipe da Silva** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social portador do CPF: \*\*\*.701.683-\*\* conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos [em Altamira-PA com a finalidade](#) de acompanhar o traslado de uma criança cumprindo mandado de busca e apreensão nos dias 05 a 06 de setembro de 2025.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Código identificador: yihhfd7ftd20250923190931

**PORTARIA Nº 264/2025 - DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 264/2025 - DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Felipe da Silva*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro Tutelar, **Felipe da Silva** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social portador do CPF: \*\*\*701.683-\*\* conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos [em São Luis-MA com a finalidade](#) participar do Encontro de Conselheiros Tutelares e Atores do SGD na Região Munim do Maranhão nos dias 24 a 26 de setembro de 2025.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Código identificador: otngh9kembu20250923190939

**PORTARIA Nº 258/2025 - DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 258/2025 - DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Motorista: Almir da Silva Queiroz.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Motorista, **Almir da Silva Queiroz**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, portador do CPF: \*\*\*.560.783-\*\* conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos [em Altamira-PA com a finalidade](#) de acompanhar como motorista traslado de uma criança cumprindo mandado de busca e apreensão nos dias 05 a 06 de setembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Código identificador: yogucmvryrd20250923190917

**PORTARIA Nº 265/2025 - DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 265/2025 - DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Mirian Lima da Silva Sousa*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro Tutelar, **Mirian Lima da Silva Sousa** vinculado à Secretaria Municipal de Assistente Social, portador do CPF: \*\*\*754.823-\*\* conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos [em São Luis-MA](#)

[com a finalidade](#) participar do Encontro de Conselheiros Tutelares e Atores do SGD na Região Munim do Maranhão nos dias 24 a 26 de setembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Código identificador: t4iavmcxsno20250923190947

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342917.2025.2152-08 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 011/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342917.2025.2152-08**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **A SECRETÁRIA DE SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO PELO PREGOEIRO, CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:**

**EMPRESA VENCEDORA(S):**

- **RV MEDIC HOSPITALAR: 49.755.946/0001-57**
- **VLOR GLOBAL / LOTE I: R\$ 526.876,70**

**FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2025; SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publicado por: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS

Código identificador: 08lnmeqvbp20250923190913

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342987.2025.2152-08 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 016/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342987.2025.2152-08**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO PELO PREGOEIRO, CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA. EMPRESA VENCEDORA(S): MARACANA SERVIÇOS LTDA: 61.921.440/0001-76VLOR GLOBAL: R\$ 103.906,00 FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDSON LOBÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2025; *FERNANDA NUNES ROCHA*; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Publicado por: FERNANDA NUNES ROCHA

Código identificador: u7orm6nef1o20250923190929

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.1/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.1/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais, com base nos documentos e informações constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve homologar os atos referentes ao processo cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de bombas e motores, para atender as necessidades do SAAE de Governador Edison Lobão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. A Secretária Executiva do SAAE no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no inciso vii do art. 71 da lei federal nº 14.133/2021, e considerando o julgamento efetuado pelo pregoeiro, constante da ata de julgamento supracitado, homologa o resultado do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

**EMPRESA VENCEDORA(S):**

- **LOTE 1 - MANUTENÇÃO DE BOMBAS E MOTORES**

**EMPRESA: G REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.673.146/0001-51**

VALOR GLOBAL: R\$ 240.232,00

• **LOTE 1 - MANUTENÇÃO DE BOMBAS E MOTORES**

**EMPRESA: G REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.673.146/0001-51**

VALOR GLOBAL: R\$ 688.859,50

Fica, portanto, autorizado o prosseguimento do processo para registro de preços e posterior formalização do contrato, nos termos da legislação aplicável. Publique-se. Governador Edison Lobão – MA, 22 de setembro de 2025, Ivanilza da Silva Ferreira, Secretária Executiva.

Publicado por: Ivanilza da Silva Ferreira

Código identificador: \$MmXaUIrP2hX

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Imperatriz, II, 800, Centro  
Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovel@gmail.com](mailto:gabgovel@gmail.com)**